



**ACTA N.º 04**

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2010**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

**AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Marco António Costa

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr<sup>a</sup>. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 20 Minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18 Horas e 08 Minutos.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

**O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** referiu-se a notícias publicadas relativas ao Aterro Sanitário de Sermonde, dizendo que os Vereadores do PS partilham a preocupação com a Câmara Municipal relativamente à situação de saturação do Aterro, temendo que venha a significar não apenas a ultrapassagem daquilo que eram os limites estabelecidos no projecto inicial, mas que possa significar mais do que isso, que é a ocupação de zonas que hipoteticamente deveriam estar disponíveis, como os dois alvéolos que ficaram de reserva no projecto inicial e que a certa altura podem mesmo ser necessários para a gestão quotidiana do aterro. Referiu-se às implicações que este processo tem do ponto de vista não estritamente económico ou não estritamente financeiro, mas económico no seu contexto mais global e especificamente ambiental. Que é perspectiva dos Vereadores do PS, que existem já um conjunto de soluções técnicas muito mais avançadas do que a solução aterro, que nos países mais desenvolvidos é o momento final do processo e não a etapa inicial do processo, ou seja, o aterro é o momento final de um processo que começa na separação e que passa depois por uma série de etapas, incluindo a própria incineração. Que independentemente dos Vereadores do PS reconhecerem haver soluções muito mais avançadas e que podem implicar um estudo e uma abordagem também muito mais aprofundada para um futuro mais dilatado, a verdade é que a Câmara deve implicar-se numa negociação tendente à adesão do Município de Gaia a um dos modelos intermunicipais mais ousados e bem sucedidos e reconhecidos no estrangeiro, que é a LIPOR e com a vantagem de se saber que a LIPOR na sua origem faz já um planeamento de futuro, que faz com que neste momento tenha a terceira incineradora pronta a ser equipada e com elevada rentabilidade, nomeadamente naquilo que pode significar o adicional de produção de energia eléctrica e as consequências que podem advir do ponto de vista da mais valia financeira para o Município e para o esquema intermunicipal.

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa** disse que no início do mandato anterior foi suscitada esta questão. Que o facto do Executivo ter a consciência que os diferentes Governos e a própria IGF não estavam a encarar com o sentido de responsabilidade este assunto, não estava despoletado o processo técnico para encontrar soluções que resolvessem a saturação do aterro de Vila Nova de Gaia e, nessa circunstância, as Câmaras de Gaia e da Feira solicitaram ao Sr. Ministro do Ambiente uma reunião que tinha dois objectivos: por um lado, colocar ao Sr. Ministro do Ambiente a urgência e a premência de haver uma solução, porque há um contrato celebrado entre o Município de Gaia e o Estado e há uma concessão atribuída à Suldouro que “amarra” o Município a essa empresa por 25 anos e, por outro lado, a hipotética adesão do Município de Gaia à LIPOR. Disse que a LIPOR para aceitar uma adesão do subsistema da Suldouro colocava várias exigências, nomeadamente, a construção de uma terceira incineradora. Que o cenário que se colocava às Câmaras de Gaia e da Feira forçava o Governo e a Suldouro a resolver o problema pela construção de um novo aterro que, tendo em consideração a circunstância de haver um princípio de alternância, deveria ser construído na Feira e tinha uma solução a 10 anos, que lhe permitiria negociar com a LIPOR ou então ficaria dependente de um conjunto de circunstâncias e de factores de sorte, que poderiam levar o Município para uma





Direcção Municipal de Administração e Finanças

circunstância extrema de ficar sem aterro para depósito dos resíduos. Que a questão foi discutida em Câmara e ficou assente que seria mais cauteloso optar-se por uma solução alternativa que permitisse à Câmara negociar com a LIPOR.

#### PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a Câmara de Vila Nova de Gaia, na sequência da tragédia que se abateu na Madeira no passado sábado, fez chegar ao Governo Regional da Madeira e à Câmara Municipal do Funchal a disponibilização de um efectivo do Corpo de Sapadores de Bombeiros para prestar auxílio na região. Disse que o Governo Regional da Madeira e o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Funchal agradeceram a disponibilidade e informaram que, de momento, os meios mobilizados a nível nacional e a nível regional seriam suficientes, sem prejuízo de que, se fosse necessário, socorrerem-se da colaboração do Município de Vila Nova de Gaia.

### DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – JÚRI DO PROCEDIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 2010.02.18”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a composição do Júri do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Empreitada de Construção do Centro de Alto Rendimento”, nos termos propostos.**

#### EMPREITADA CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 2010.02.18”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade **não aceitar o pedido de cessão da posição contratual nos termos formulados pela Empresa Telhabel – Construções SA, conforme resulta da Informação nº 65/DMCPA de 1.02.2010.**



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

## DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

### RECUPERAÇÃO DO TELHADO, TECTO E CORO ALTO DA CAPELA DO CONVENTO CORPUS CHRISTI – PROCº Nº 64/2007 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara para ratificação. 2010.02.02”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 02.02.2010 que aprovou a minuta do contrato adicional à empreitada “Recuperação do Telhado, Tecto e Coro Alto da Capela do Convento Corpus Christi”, nos termos da Informação nº 2641/10/DMEM de 01.02.2010.**

### CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PROCº 24/2008 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara. “Á Câmara. 2010.02.18”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade **aprovar a prorrogação do prazo da empreitada “Campus Escolar da Serra do Pilar”, nos termos da Informação nº 3077/10/DME de 2010/02/04.**

### AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE “REMODELACÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EBI DA SERPENTE – VILAR DE ANDORINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara. “Á Câmara. 2010.02.18”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória da empreitada referida em epígrafe.**

## DIVERSOS

Foi presente **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**





Direção Municipal de Administração e Finanças

**PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR DR. MÁRIO FONTEMANHA PARA APROVAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO GRADUAL NA APLICAÇÃO DAS TAXAS PELA OCUPAÇÃO FIXA DE LOCAIS DE VENDA EM FEIRAS MUNICIPAIS, AUMENTANDO A TAXA DE INCENTIVO DE VALOR VARIÁVEL.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

**O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** disse que os Vereadores do PS não colocam qualquer obstáculo à proposta apresentada, no entanto, apresentam dois considerandos. Que recentemente foi aprovado em reunião de Câmara o Regulamento de Taxas que incluía estas taxas e, na altura, estas questões não foram colocadas e o PS entendeu que deveria ter uma atitude positiva relativamente à proposta e teve-o não apenas discursivamente, mas também votando as taxas. Que para o Partido Socialista é um factor de reflexão, ponderar sobre a possibilidade de se repetir consecutivamente uma votação que é feita e que é partilhado um conjunto de pressupostos, que depois a certa altura, porque há “ruído” no exterior, se faça a alteração daquilo que tinha sido decidido, porque isso pode abrir um novo tempo de discussão destas questões. Disse que não deve haver um retrocesso cada vez que uma associação se manifeste relativamente a qualquer uma das taxas. Que estão de acordo com a solução apresentada, esperando que ela apazigúe as movimentações e que a proposta apresentada vá no sentido de responder e adequar às circunstâncias, mas essa adequação deve ser feita num quadro de excepcionalidade, sob pena de hipotecar-se aquilo que todos os Vereadores decidem em Câmara e nomeadamente os Vereadores do PS ficarem numa posição desagradável.

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa** disse que a Câmara não está a ceder a uma pressão, está fundamentalmente a corrigir algo que vai ter correcção em vários municípios e simultaneamente os Vereadores do PS estão responsabilmente a apoiar uma decisão que, sob o ponto de vista social e económico, se justifica, tendo em consideração que este é um sector que emprega muitas pessoas e que dependem muitas famílias.

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, **aprovar um procedimento gradual na aplicação das taxas pela ocupação fixa de locais de venda em feiras municipais, aumentando a taxa de incentivo de valor variável, nos termos propostos.**

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa deu início à Intervenção dos Srs. Municípes.**

**MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO** – Apresentou a sua intervenção por escrito que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 08 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice- Presidente da Câmara,

  
(Marco António Costa)